

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107946 - MARINALVA DIAS SOUZA

Cargo: CUIDADOR(A) II

Cart. Trabalho: 7987101 / 00010

Data de Admissão: 04/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 04/02/2020 à 03/02/2021

Período de Gozo: 01/04/2021 à 30/04/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 537,32

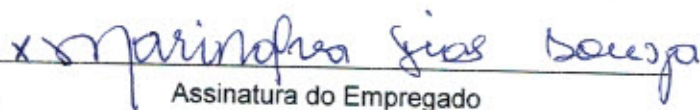
= SAL. BASE: 1.880,32

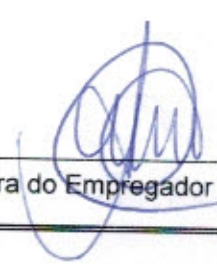
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.880,32	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		626,77	
0514 - Arredondamento de Férias		0,01	
0520 - Desconto INSS	12,00		218,24
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		28,86
TOTALS:		2.507,10	247,10
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.260,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.260,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 02 de março de 2021


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregador

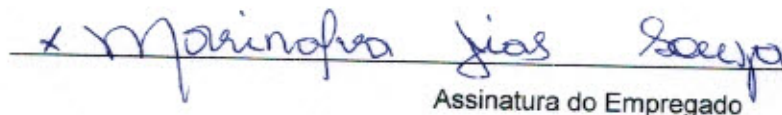
RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.260,00 (Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 30 de março de 2021


Assinatura do Empregado


INSTITUICAO ESPIRITA
LAR MARCOS